



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 75, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **Prefeito Municipal de Chácara**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 884, de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

I – Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

Titular: Carlos Fábio Machado

Suplente: Claudia Magacho de Carvalho

II – Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Edimar Zanini Junior

Suplente: Marina Vitale de Oliveira

III – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

Titular: Ana Paula Fernandes Croce

Suplente: Angela Aparecida Fernandes

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - Representantes da Comunidade:

Titular: Jose Marcio Ribeiro Silva

Suplente: Rita de Cassia Assis da Silva

II - Representantes Trabalhadores do SUAS

Titular: Fernando Santos

Suplente: Ana Paula da Silva Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

III - Representantes da Associação de Produtores Rurais e Entidades

Religiosas:

Titular: Helton Diegues de Oliveira

Suplente: Lucas Wenceslau Tenório de Albuquerque

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de maio de 2025.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de maio de 2025.

Igor Fernandes Queiroz
Auxiliar Administrativo